

TOTVS S.A.

CNPJ nº 53.113.791/0001-22

NIRE 35.300.153.171

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA FLUTUANTE, DA TOTVS S.A., REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede social da TOTVS S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, CEP 02511-000.

2. CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da TOTVS S.A.*", celebrado em 28 de agosto de 2008 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2019.

3. PRESENÇA: Presentes o representante legal da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), bem como os representantes legais da Emissora, conforme assinaturas constantes nas páginas de assinaturas da presente ata. Não compareceram à Assembleia Geral de Debenturistas titulares das debêntures em circulação objeto da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, com garantia flutuante, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

4. MESA: Claudia Karpát – Presidente; Nathália Guedes Esteves – Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Considerando o disposto na Cláusula 5.1 (m) cumulada com a Cláusula 4.1 (p), bem como na Cláusula 5.1 (l) cumulada com a Cláusula 4.1 (e) da Escritura de Emissão, deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização à Emissora para (a) conjuntamente com

sua controlada BEMATECH S.A. ("Bematech"), vender para a ELGIN S.A. ("ELGIN"), a totalidade das quotas do capital social da BEMATECH HARDWARE LTDA. ("Bematech Hardware"), pelo montante total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sujeito a ajustes, a ser pago no fechamento da transação; e (b) vender suas operações de hardware no Brasil e no exterior, inclusive por meio da transferência direta ou indireta de participações societárias por ela detidas em empresas do ramo, em linha com o plano estratégico da Emissora de focar a atenção de suas equipes e os recursos nas operações de software, conforme já divulgado ao mercado (as alíneas "(a)" e "(b)" deste item "(i)", em conjunto, "Venda Operações de Hardware"); **(ii)** a autorização à Emissora para vender, para a VTEX S.A. ("VTEX"), a totalidade da participação detida pela Emissora no capital social da CIASHOP S.A. ("Ciashop"), representando 70,47% do capital social da Ciashop, pelo montante de R\$21.175.000,00 (vinte e um milhões cento e setenta e cinco mil reais), sujeito a ajustes, a ser pago no fechamento da transação ("Venda Ciashop"); e **(iii)** a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia.

6. DELIBERAÇÕES: Após o aguardo de 30 (trinta) minutos para eventual manifestação com atraso de Debenturistas, foi verificada a não constituição do quórum de instalação da Assembleia Geral de Debenturistas, em decorrência da ausência de Debenturistas. Isto posto, em cumprimento ao disposto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, foram aprovadas:

- (i)** a realização da Venda Operações de Hardware pela Emissora;
- (ii)** a realização da Venda Ciashop pela Emissora; e
- (iii)** a autorização à a Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta assembleia.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta AGD que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foram atribuídos na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a se tratar, foi

encerrada esta assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Mesa:

Claudia Karpát
Presidente

Nathália Guedes Esteves
Secretária

(Página de assinaturas 1/1 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e da Segunda Série da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da TOTVS S.A., realizada em 24 de junho de 2019)

Emissora:

TOTVS S.A.

Nome: Claudia Karpát
Cargo: Procuradora

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nathália Guedes Esteves
Cargo: Procuradora